



### Município de Guairá

<b>3º Setor - Organizações da Sociedade Civil</b> .....	2
Atas .....	2
Processo Seletivo .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Resoluções .....	6
<b>Departamento de Atos Normativos</b> .....	7
Decretos .....	7
Retificação .....	9
<b>Departamento Municipal De Trânsito</b> .....	10
Notificação de Penalidade .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato de Adjudicação/Homologação .....	11
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos	
Aditivos .....	12
Extrato de Contrato .....	13

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara do Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### **Departamento de Esgoto e Água de Guairá**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá**

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: [www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com)

#### **Município de Guairá**

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Atas

## GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DE GUAÍRA - CONCIDADE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

[posturas@guaira.sp.gov.br](mailto:posturas@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DE GUAÍRA, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

#### ATA Nº 58

**ASSUNTO: Análise e Discussão Sobre Mesas e Cadeiras em Praça; Informações sobre Plano Diretor, Lei de Uso do Solo e Lei de Plano de Mobilidade; e Projeto de Drenagem das Águas de Chuvas.**

Aos seis dias do mês de março de 2023, às dezenove horas, após segunda chamada, no auditório do Ganha Tempo “Antônio de Jesus Marques”, foi realizada reunião ordinária do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guairá – CONCIDADE, constituído pela Lei Ordinária Municipal nº 2.798 de 03 de julho de 2017, Decreto Municipal nº 5.885 de 23 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 6.114 de 23 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 6.163 de 23 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 6.395 de 16 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº 6.632 de 01 de fevereiro de 2023, presidida pelo vice-presidente Carlos Roberto Rosa Destri, participação dos(as) conselheiros(as) Alécio Ribeiro Guimarães, Aline Monteiro dos Santos, Carlos Donizeti de Souza Vilela, Carlos Roberto Rosa Destri, José Milton Vilela Nogueira, Lincoln Santos Ribeiro, Luis Catsudi Tanaka, Sandra Masako Omoto e convidados. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente em exercício Carlos Roberto Rosa Destri agradeceu a presença de todos e, após dispensa de leitura de Ata anterior pelos presentes, determinou ao senhor secretário a exposição dos assuntos da sessão, durante a exposição do primeiro tema da noite, dispondo sobre pedido de autorização para a colocação de 03 jogos de mesas e cadeiras na Praça São Sebastião, pela Cafeteria JK Cooffeshopp, houve a chegada do convidado empreendedor Jefferson Takeshi Florêncio Kobaiashi, tendo-lhe sido transferida a palavra, para que pudesse explanar sobre sua necessidade de uso da praça, expôs sobre a pequena testada de seu estabelecimento e de sua calçada com declínio; o conselheiro Lincoln Ribeiro indagou se haveria alguma contrapartida pelo uso do espaço público, tendo obtido como resposta a “limpeza do local”, adiante, já sem a presença do interessado, o conselheiro Lincoln indagou ao chefe de posturas Edivaldo Faria se haveria alguma proibição expressa em lei quanto ao pleito do empreendedor, tendo resposta de que a lei em vigor apenas proíbe o embarço ou impedimento total ao livre trânsito de pedestres; a conselheira Aline Santos propôs a autorização precária e provisória, dita pelo chefe de posturas Edivaldo Faria; o conselheiro Luis Tanaka falou ser benéfica a ocupação desejada em lugar da ociosidade, o conselheiro Carlos Donizeti demonstrou preocupação quanto a abertura de precedentes; o conselheiro José Milton solicitou maior tempo para reflexão sobre o pedido, por se tratar da praça da matriz e cartão postal da cidade; o presidente em exercício Carlos Destri colocou o pedido de adiamento da votação em consulta, tendo sido o adiamento aprovado pela maioria. A segunda pauta da noite tratou sobre o andamento para contratação de consultoria na área de Plano Diretor, com especial interesse nos módulos de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Plano de Mobilidade, tendo o diretor de obras e serviços urbanos explanado sobre

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” - Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



## GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO E

### MOBILIDADE URBANA DE

### GUAÍRA - CONCIDADE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

[posturas@guaira.sp.gov.br](mailto:posturas@guaira.sp.gov.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



os contatos já realizados com professores e técnicos da área da consultoria desejada, visando a elaboração de minuta e posterior licitação para sua contratação; esclareceu ainda que a diretoria de justiça do município já fez a comunicação devida ao Ministério Público no tocante a necessidade de maior prazo para que o Município aprove uma Lei de Plano de Mobilidade e atenda a legislação federal; os conselheiros Lincoln, Aline e Luis Tanaka teceram comentários a respeito da complexidade do plano, coleta de dados, inventários, diagnósticos, técnicos multidisciplinares, e tudo mais para que adiante aconteçam as plenárias e o resultado final de um plano. Na terceira pauta da sessão, ouvida a munícipe dona Sônia Kajihara, moradora na Avenida 7, e que detalhou seu medo quanto a invasão de sua casa pelas águas das fortes chuvas, passou o diretor de obras José Milton a discorrer sobre o espaço urbano atingido no centro da cidade e a bacia de contribuição que se inicia próximo ao Posto Califórnia e bairro Campos Elíseos, passando em seguida a palavra ao eng.º civil Said Abou Hammine Filho, da diretoria de obras do município, que expôs o projeto de drenagens de águas do centro da cidade, existente nos arquivos do departamento, sendo um demonstrando o escoamento através de galerias pela Avenida 5 e principalmente outro com galerias pelas Avenidas 7, 9, 11 e 13, este último com custo estimado em R\$ 15 milhões. José Milton acrescentou que além da questão financeira, a execução de um projeto desta magnitude trará transtornos a milhares de pessoas, seja pela falta de água, mobilidade, acesso aos imóveis, sujeiras, queda de vendas no comércio, tornando-se um grande fardo a ser enfrentado e acrescentou que o prefeito Antonio Manoel da Silva esta propenso a enfrentá-lo. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente Carlos Destri convocou a todos para reunião extraordinária em 13 de março de 2023 e deu por encerrada a presente reunião, na qual eu, Edivaldo Martins de Faria, secretário executivo, lavrei a presente ata, publicada no diário oficial do município, encaminhada a todos os conselheiros para em reunião posterior ser aprovada e segue assinada.

**Edivaldo Martins de Faria**  
Secretário Executivo

**Carlos Roberto Rosa Destri**  
Vice-Presidente



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021  
Fundado em 19/07/1938

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA – EDITAL N.º 01/2023

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida torna público o resultado das inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva do Edital n.º 01/2023.

N.º Candidatos	Cargo
13	1. Pedagogo
03	2. Psicopedagogo
00	3. Terapia Ocupacional
14	4. Auxiliar Geral – Limpeza

a) Das inscrições deferidas:

#### 1. Pedagogo

Inscrição	Candidato	Títulos
18	5. Ana Laura Pereira da Cruz	0,15
23	6. Cintia Vieira de Souza	0,00
21	7. Cristiane Landim de Souza	0,00
16	8. Danila da Silva Miyazato	0,05
20	9. Estefani de Oliveira Nascimento	0,05
27	10. Hemily Cristina de Almeida dos Santos	0,00
09	11. Juliana Placidino Teixeira	0,00
14	12. Letícia Barbosa do Nascimento	0,00
11	13. Lucelia Cristina dos Santos	0,00
26	14. Thais Lima Costa	0,00

#### 2. Psicopedagogo

Inscrição	Candidato	Títulos	Observação
13	1. Leontina Barbosa do Prado	0,00	-
10	2. Maira da Silva Modesto	0,00	Apresentar cópia do certificado psicopedagogia.



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021  
Fundado em 19/07/1938

28	3. Michele Marques	Pereira	0,30	-
----	--------------------	---------	------	---

### 3.Terapeuta Ocupacional

N.º Inscrição	Candidato	Títulos
-	Não teve inscrições.	-

### 4.Auxiliar Geral – Limpeza

N.º Inscrição	Candidato
24	1. Aline Maria Pereira da Cruz
05	2. Ana Paula dos Santos Costa
19	3. Bianca Pedrosa de Lima Souza
01	4. Denise Maria Vidicas Lopes
22	5. Eliane Aparecida Teles
25	6. Gisele Cristina da Silva Cruz
08	7. Ivanice Lima da Silva
04	8. Leandra Cristina Ribeiro
07	9. Luiz Fernando de Souza Silva
02	10. Maria Eduarda Cardoso
12	11. Maria Regina Segundo
29	12. Marta Nascimento Araújo
03	13. Mistelange Conceição da Silva Santos
17	14. Naiara Cristina Martins da Silva
06	15. Ruberlane Maria dos Santos
15	16. Vanessa de Jesus Sousa de Oliveira

#### b) Do recurso:

O prazo para recurso das inscrições deferidas ou indeferidas é de 09 a 10/03/2023.

Guaíra/SP, 08 de março de 2023.

  
Carla da Silva Peres  
Presidente da Comissão



## Município de Guará

### Conselhos Municipais

#### Resoluções



## CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guará – SP – CEP 14790-000

E-mail: [cmas.guaira@hotmail.com](mailto:cmas.guaira@hotmail.com)



### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 004/2023 — CMAS

**Dispõe sobre Aval e aprovação da reprogramação de Recurso Estadual de Saldo Remanescente do Financeiro do ano de 2022, repassado de Fundo a Fundo para Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência .**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2334 de 25 de junho de 2004 e

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado,

Considerando Reunião Remota Extraordinária online que ocorreu no dia 16.02.2023,

#### RESOLVE:

Art.1º Validar e aprovar a reprogramação do Saldo Remanescente do Financeiro repassado em dezembro de 2022 do Fundo de Assistência Social Estadual – FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS para o ano de 2023 destinado para o Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em Situação de Violência, no valor de R\$ 67.320,38(sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Esse saldo a ser reprogramado em 2023 não foi utilizado no ano de 2022, devido o respectivo Serviço ainda não ter sido iniciado, já que o mesmo será executado de forma regionalizada, com sede no município de Barretos/SP, e no momento está em fase de Chamamento Público, para posterior execução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guará SP, 16 de fevereiro de 2023.

Erica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Presidente do CMAS



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.gov.br)



### DECRETO Nº 6665, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 10, da Lei Ordinária Municipal nº 3131/2023, de 27 de fevereiro de 2023 para o biênio de 2022 a 2024, que passa a vigorar com os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Lais Marques da Silva	Lívea de Freitas Garcia	Representante da Diretoria Municipal da Educação
Maria Cecília Ávila Rocha	Greicielle dos Santos Ferniano	Representante da Diretoria Municipal da Saúde
Danilo Gonçalves de Oliveira	Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano	Representante do Esporte
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves de Andrade	Representante da Diretoria de Finanças
Sandra Regina Guilherme de Barros	Daniele Gonçalves de Oliveira	Representante da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Marcia Matsumoto Gonçalves	Angela Maria de Freitas	Representantes SOGUBE
Henrique Ferreira Roldão	Kevin Shimoyama	Representantes OAB
Alana Lucia Silva		Representantes SOS
Taynara Aparecida Pereira		Representantes da ALAR



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Osmarlei dos Santos Giagio	Nadia Botelho Silva	Representantes da APAE
----------------------------	---------------------	------------------------

**Art. 2º** - Ficam revogados os Decretos 6268/2022 e 6607/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Adalberto Omoto**  
**Diretor de Justiça e Segurança Pública**



## Município de Guará

### Departamento de Atos Normativos

#### Retificação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

##### ERRATA:

Portaria nº 12.468, de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 07/03/2023, onde se lê:

“Art. 1º - A servidora Leila Junior Ferreira Rocha (...)”

Leia-se:

“Art. 1º - A servidora Leina Junior Ferreira Rocha (...)”

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito do Município de Guará



### Município de Guairá

#### Departamento Municipal De Trânsito

#### Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 07/03/2023  
Hora: 10:29:49  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
EVE2J89	B0000021564	20/10/2022	520-7 0	88,38	06/03/2023
EFF1814	B0000020485	20/10/2022	520-7 0	88,38	06/03/2023
EOO6B69	B0000022134	21/10/2022	736-6 2	130,16	06/03/2023
QWB9073	B0000020228	21/10/2022	554-1 4	195,23	06/03/2023
ERF6783	B0000019925	21/10/2022	554-1 4	195,23	06/03/2023
FSU2170	B0000021765	22/10/2022	703-0 1	293,47	06/03/2023
FLM7F63	B0000021766	22/10/2022	763-3 2	293,47	06/03/2023
DTR6372	B0000020406	24/10/2022	518-5 2	195,23	06/03/2023
FFI7C49	B0000022119	24/10/2022	762-5 2	293,47	06/03/2023
DBN8198	B0000020315	24/10/2022	762-5 2	293,47	06/03/2023
DTR6372	B0000020407	24/10/2022	656-4 0	293,47	06/03/2023
FWS7G84	B0000021566	24/10/2022	762-5 2	293,47	06/03/2023
DTR6372	B0000020405	24/10/2022	518-5 1	195,23	06/03/2023



### Município de Guará

#### Licitações e Contratos

##### Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal **ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE** a seguinte licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022; PROCESSO Nº 120/2022; EDITAL Nº 70/2022; \*Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do Remanescente da Balança Rodoviária Sobre Piso; à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ: 09.065.576/0001-01 no valor global de R\$ 143.380,03 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais e três centavos). Os documentos estão disponíveis no site oficial do município no link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11510/pstrongcontratacao-de-empresa-especializada-em-obras-e-servicos-de-engenharia-para-execucao-do-remanescente-da-balanca-rodoviaria-sobre-pisostrongp/> . Determino sua convocação para assinatura do Contrato. Guará/SP, 08 de março de 2023, Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Extrato de 1º Termo Aditivo.** Processo nº 02/2022. Modalidade: Dispensa nº 02/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de integração de estagiários no mercado de trabalho – estagiário/município, com base na Constituição Federal (art. 203, III e 214, IV), em consonância com a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008.. Aditamento para alteração da cláusula sexta do contrato nº 09/2022 com alteração do valor global de R\$ 564.019,20 para R\$ 58.752,00 e alteração do número de vagas para a estagiários passando de 960 para 100 estagiários. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Data/Ass: 02/12/2022. Guairá-SP, 07 de Março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.



## Município de Guaíra

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratadas: **\*JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ. 11.604.458/0001-76, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Uniformes para os funcionários da Central de Alimentação, no valor total de R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), por Modalidade: Dispensa Eletrônica: nº 07/2022; Processo: nº 268/2022; Contrato nº 41/2023. Data de assinatura: 01 de março de 2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guaíra/SP: 08 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratadas: **\*ROBERTO RAMOS**, inscrita no CNPJ. 30.422.856/0001-16; Objeto: Aquisição de Ração para cães adultos de 15kg com proteína bruta de no mínimo 21%, no valor total de R\$ 44.415,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais), por Modalidade de Dispensa: nº 08/2023; Processo: nº 19/2023; Contrato nº 42/2023. Data de assinatura: 01 de março de 2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guaíra/SP: 08 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratadas: **\*BOSQUE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ. 35.778.233/0001-02; Objeto: Contratação de Serviços e Peças para manutenção de Retroescavadeira JCB M-135, no valor total de R\$ 32.680,99 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), por Modalidade de Dispensa: nº 14/2023; Processo: nº 26/2023; Contrato nº 43/2023; Data de assinatura: 01 de março de 2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guaíra/SP: 08 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: **\*BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 17.119.429/0001-03; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Tratamento por equipe multidisciplinar (Home Care) composta por Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta ocupacional, para atender ao Processo Judicial, no valor de R\$ 69.830,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), por Modalidade de Dispensa: nº 18/2023; Processo: nº 34/2023; Contrato nº 44/2023. Data de assinatura: 06 de março de 2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guaíra/SP: 08 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.